O prazo para a aprovação dos novos Planos Municipais de Educação (PME) para o decênio 2026-2035 é de 15 meses após a sanção do novo Plano Nacional de Educação (PNE). Como o novo PNE (Lei nº 15.388) foi sancionado em 14 de abril de 2026, os municípios têm até meados de 2027 para aprovar suas leis locais.